

RESOLUÇÃO 260/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Delcidio do Amaral: 08h/a e E.M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite: 06h/a + 06h/atividades: 20 horas-aula semanais a Profissional de Educação VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO - Matrícula 13292 para a E.M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula, Educação Física, turno matutino, a partir de 02.09.2024.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 02.09.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de agosto de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fc7f6d3c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>